

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.862 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.332.640,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Transporte e Serviços Públicos, e da Mulher, no valor total de R\$ 1.332.640,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2024.

Saquarema, 04 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
18.001.15.451.0023.2.098	Infraestrutura Viária	3.3.90.30.10.00.00	1459	270500	1.000.000,00
04.001.04.122.0030.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.39.10.00.00	1552	270500	332.640,00
Total					1.332.640,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DO DE 2023					
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
(A) Ativo Financeiro	R\$	2.165.253.553,00	(B) Passivo Financeiro	R\$	297.215.308,42
(A-B) DIFERENÇA	R\$	1.868.038.244,58			
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023					

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023	
*Fonte de Recursos - 17050 - Royalties - Transf. Estadual C/C - 3994-9 (Banco do Brasil) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 750/2021)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE ORÇAMENTAÇÃO	
(C) Saldo do exercício anterior em 31/12/2023	R\$ 66.663.597,11
(D) Valores em tributo a compensar	R\$ -
(E) Restos a Pagar Processados	R\$ -
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 2.589.337,65
(G) D. D. O. (Consignações Anteriores)	R\$ -
(H) Saldo Financeiro Disponível (Outros USG)	R\$ -
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2023	R\$ 64.124.259,46
ABERTO PELO DECRETO 2780 DE 20.04.2024	R\$ 1.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2782 DE 02.05.2024	R\$ 4.200.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2784 DE 07.05.2024	R\$ 700.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2790 DE 14.05.2024	R\$ 14.000.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2802 DE 20.05.2024	R\$ 4.812.308,11
ABERTO PELO DECRETO 2809 DE 14.06.2024	R\$ 4.512.843,62
ABERTO PELO DECRETO 2811 DE 16.06.2024	R\$ 700.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2825 DE 24.06.2024	R\$ 1.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2829 DE 27.06.2024	R\$ 2.000.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2842 DE 03.07.2024	R\$ 1.900.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2847 DE 10.07.2024	R\$ 10.272.288,00
ABERTO PELA LEI DE CREDITO Nº 2.862 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024	1.332.640,00
TOTAL	54.244.245,19

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.862 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 2.232, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Programa Conexão Universitária, instituído pela Lei Municipal nº 2.141/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 2.141 de 11 de novembro de 2021 que instituiu o Programa Conexão Universitária, e o Decreto nº 2.232 de 21 de dezembro de 2021 que regulamentou o referido programa;

Considerando a importância de garantir a manutenção do poder aquisitivo das bolsas de estudo concedidas pelo Programa Conexão Universitária, ajustando-as conforme a inflação e que a atualização periódica dos valores das bolsas de estudo é essencial para atrair e manter estudantes qualificados, assegurando a competitividade e a qualidade do programa;

Considerando o compromisso desta Administração com a promoção da educação superior e da especialização profissional, como ferramentas de desenvolvimento social e econômico;

DECRETA

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 2.232 de 21 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Valores Máximos que poderá ser pago por cada Bolsa de Estudo:

Humanas	R\$ 1.667,68
Engenharias e Exatas	R\$ 1.824,02
Saúde	R\$ 2.001,22
Odontologia	R\$ 2.771,73
Medicina Veterinária	R\$ 2.771,73
Medicina	R\$ 11.502,66

*Índice reajustado em julho de 2024
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31 de julho de 2024.

Saquarema, 04 de setembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.299 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a portaria nº 175 de 15 de fevereiro de 2022, que instituiu a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de aquisição, alienação, locação e uso pela Prefeitura Municipal de Saquarema;

Considerando a portaria nº 1.160 de 18 de outubro de 2022, que alterou a Comissão de Avaliação de Imóveis;

RESOLVE

A Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de aquisição, alienação, locação e uso pela Prefeitura Municipal de Saquarema, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Titulares: Luis Carlos Pires – matrícula nº 208876-2;
Christian Alves Ferreira – matrícula nº 54208-1;
Jorge Washington Guimarães – matrícula nº 956219-2.

Suplentes: Hailson Alves Ramalho – matrícula nº 209779;
Edesio de Oliveira Pereira – matrícula nº 955939-3;
Max Pinheiro Nunes – matrícula nº 21957-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Comunicação Social**
Élida da Silva Alves (interina)

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03

DEFESA CIVIL

Anote o número: (22) 99211-5580.
Ele funciona apenas por WhatsApp,
exclusivamente por mensagem.

**PORTARIA Nº 1.300
DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Moara Brasiliense Bravo Rodrigues Miranda para exercer o cargo comissionado de Assessor, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 05 de setembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 1.301
DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Thiago Ferreira Franca para exercer o cargo comissionado de Diretor Chefe do Salvamar, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 05 de setembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICO Nº 90002/2024 –
UASG 985909**

Objeto: Aquisição de copos plásticos descartáveis para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 6.664/2024.

Data final de apresentação de propostas: 11/09/2024 às 10h horário de Brasília.

Prazo de disputa: 06 horas.

Obs.: O aviso detalhado encontra-se a

disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal: <https://comprasnet.gov.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 04 de setembro de 2024.

Sérgio M. Bravo Monteiro

Agente de Contratação.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE**

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 5.772/2024, a Renovação da Autorização Ambiental Municipal (A.A.M) nº 109/2024, para atividade de retirada dos montes de areia depositados as margens da Lagoa de Saquarema, conforme nada opor emitido pelo OF.INEA/DIRLAM nº 028/2023 – SEI 070002/005903/2023.

Endereço da atividade: Campo de Aviação e Orla da Lagoa, visando sua recuperação no trecho da Rua Cel. João Catarino, com extensão de 280m e com deposição de 1.600m³, no Campo de Aviação, Saquarema/RJ.

Saquarema, 27 de junho de 2024.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1447/6, de 27 de junho de 2024.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 11.704/2024 a Renovação da Autorização Ambiental Municipal (A.A.M) nº 110/2024 para atividade de Desmonte de 16.000m³ (dezesesseis mil) e Terraplanagem para regularização de Talude.

Endereço da atividade: Campo do São Roque, Estrada Latino Melo, Palmital –

Segundo Distrito – Saquarema/RJ.

Saquarema, 27 de junho de 2024.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1447/6, de 27 de junho de 2024.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 11.705/2024 a Renovação da Autorização Ambiental Municipal (A.A.M) nº 129/2024 para atividade de Disposição temporária de resíduos de Construção Civil, somente oriundos da demolição de construções no Bairro Centro, quadra E – Saquarema/RJ, com a devida Autorização Ambiental Municipal para Demolição nº 53/2022.

Endereço da atividade: De acordo com a área desapropriada no Decreto Municipal Nº 2.177/2021.

Saquarema, 22 de julho de 2024.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 17.875/2023 a Renovação da Autorização Ambiental Municipal (A.A.M) nº 59/2023, para atividade de execução de serviço de Topografia, o acesso será através de capina mecanizada.

Endereço da atividade: Rua Maestro Macário Duarte, Lotes 01, 02, 27 e 28, Quadra D – Boqueirão – Saquarema/RJ. Saquarema, 03 de outubro de 2023.

Gilmar Rocha de Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1266/5, de 03 de outubro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

**PORTARIA SMART Nº 200
DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**



A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128, da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Cancelar a Licença Prêmio concedida a(o) servidor(a) municipal Edson de Souza Cunha, matrícula nº 42099, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data 01/10/2024, conforme o Processo nº 15.992/2024.

Saquarema, 04 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 201 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128, da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Cancelar a Licença Prêmio concedida a(o) servidor(a) municipal Genivaldo Fabio de Souza, matrícula nº 49581, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data 01/09/2024, conforme o Processo nº 14.841/2024.

Saquarema, 04 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 202 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Elizete Gomes de Souza Rufino, matrícula nº 66222, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 02/09/2024 a 30/11/2024, conforme o Processo nº 11.460/2024.

Saquarema, 04 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 203 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Kin Mentges, matrícula nº 67920, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 02/09/2024 a 30/11/2024, conforme o Processo nº 14.563/2024.

Saquarema, 04 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 204 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Sandra Farias Miranda de Ferreira, matrícula nº 54348, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias durante o período de 02/09/2024 a 28/02/2025, conforme o Processo nº 14.626/2024.

Saquarema, 04 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 205 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Simone Rosa Carvalho, matrícula nº 7767, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 02/09/2024 a 30/11/2024, conforme o Processo nº 14.985/2024.

Saquarema, 04 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 206 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Amanda Barroso Gioseffi, matrícula nº 63290, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 dias com data retroativa a 25/08/2024, que se estenderá até 20/02/2025, conforme o Processo nº 16.040/2024.

Saquarema, 04 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 207 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Renata de Oliveira Cortes dos Santos, matrícula nº 958796, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 180 dias com data retroativa a 21/08/2024, que se estenderá até 16/02/2025, conforme o Processo nº 15.790/2024.

Saquarema, 04 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho



Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 208 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Sarah Maria Mendes Vieira de Andrade, matrícula nº 9992, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 dias com data retroativa a 18/07/2024, que se estenderá até 13/01/2025, conforme o Processo nº 15.943/2024.

Saquarema, 04 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

- Pneus devem ser guardados em locais cobertos.
- Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.
- Mantenha vasos sanitários sempre fechados.
- Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tala no ladrão da caixa.

dicas da Defesa Civil em caso de chuva:

- Feche bem** as portas e janelas para evitar danos causados pela chuva intensa.
- Fique atento** às recomendações para vendavais, granizo e descargas elétricas.
- Auxilie** crianças, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção nas proximidades.
- Evite contato** com águas de alagamentos, não atravesse ruas alagadas e evite estacionar perto de árvores ou postes.

JOGUE LIMPO COM A CIDADE

- 1. Jogue o lixo na lixeira ou leve em uma bolsa até encontrar o local devido*
- 2. Lixo no lugar certo evita a transmissão de doenças.*
- 3. A atitude correta evita o entupimento de bueiros e protege o meio ambiente.*

